

PORTARIA Nº 3120/2015

*Concede Férias Regulamentares a
Luiz Armond de Melo*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 75 da Lei nº 486/99, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida férias regulamentares ao servidor Luiz Armond de Melo, ocupante do cargo efetivo de Oficial de Serviço Público I, lotado no Setor de Manutenção da Limpeza Pública, no intervalo de 10 de novembro de 2015 a 24 de novembro de 2015, referente ao período aquisitivo de julho de 2012 a julho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 12 de novembro de 2015.

Márcia Cristina Machado Amaral
Prefeita Municipal